



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 017/99  
DE 26 DE JULHO DE 1999

"Dispõe sobre a revogação da Lei n.º  
1891 de 24 de agosto de 1998."

LEI N.º 1937  
DE 26 DE JULHO DE 1999

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

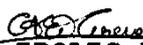
**Artigo 1.º** - Fica revogada em todos os seus termos a Lei n.º 1891 de 24 de agosto de 1998, que autoriza o Poder Executivo a alienar por doação à Confecções de Chinelos Nova Funtal Ltda. o imóvel que especifica e dá outras providências.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE JULHO DE 1999.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA